



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-003

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos dezenove (dezenove) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 20h00min, no Prédio da Câmara Municipal, sito a Rua Três, n.º 291, centro, realizou-se a décima oitava Sessão Legislativa Ordinária da Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, na sua oitava legislatura e segundo período legislativo, sob a presidência do edil **Paulo Henrique de Oliveira**, e secretariado pelo vereador **Kelven Giacometti**, primeiro secretário. Estiveram presentes à Sessão os vereadores:- Celso Fábio, Edson Jesus Jacomassi, Helber Rodrigo da Silva Maio, José Sérgio Balsaneli, Vagner Rodrigo dos Santos, Helber Rodrigo da Silva Maio e Wilson da Silva de Souza. Sendo assim, a presidência, em nome de Deus, deu por aberta a Sessão, solicitando ao Secretário e Procurador Jurídico, a leitura do Expediente. No Expediente foi lida a Ata da Sessão anterior, que submetida pela presidência em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade sem discussão. Na sequência foram lidos o Projeto de Lei de autoria do Executivo, a saber: **Projeto de Lei n.º 81/2024**, que “*Altera programas na Lei n.º 1.483, de 06 de dezembro de 2023, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências*”. Dando continuidade foi lido o **Requerimento n.º 17/2024**, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que solicitava votação em regime de urgência especial à propositura nele declinada. Por fim foram lidas as **indicações de n.º 03 e 04/2024**, de autoria do vereador kelven Giacometti. Pelo senhor presidente foi dito que referida indicação será levada ao conhecimento da senhora prefeita para providências que julgar necessárias. Dando prosseguimento a Sessão, como não havia mais matéria a ser lida no Expediente, o Senhor Presidente deixou a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso; não havendo oradores o Senhor Presidente passou a Sessão para Ordem do Dia. Na Ordem do Dia, dispensado o intervalo regimental, o Senhor Presidente verificando que o Projeto constante do requerimento n.º 17/2024 contava com pareceres, anunciou que passaria a colocá-lo em discussão e votação. Colocado o Projeto em discussão e votação, como segue:- **Projeto de Lei n.º 81/2024**, que “*Altera programas na Lei n.º 1.483, de 06 de dezembro de 2023, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências*”, restou **aprovado por unanimidade**. Com relação à “**Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva n.º 01/2024**, ao Projeto de Lei n.º 78/2024, nos termos do artigo 140-A e seguintes, da lei Orgânica do município de Nova Canaã Paulista”, o Senhor presidente

[Handwritten signatures]



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

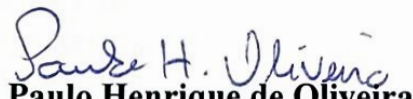
Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-003

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

comunicou as colegas Vereadores que colocaria em discussão e votação, assim, colocado em discussão e votação a **“Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva n.º 01/2024**, ao Projeto de Lei n.º 77/2024, nos termos do artigo 140-A e seguintes, da lei Orgânica do município de Nova Canaã Paulista”, **restou aprovada por unanimidade**. Ainda, dando seguimento, como também permanece na casa o Projeto de Lei n.º 78/2024, que *“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Canaã Paulista, para o exercício de 2025”*, o senhor Presidente anunciou que o colocaria em discussão e votação em primeiro turno. Colocado em discussão e votação em primeiro turno o **Projeto de Lei n.º 78/2024**, que *“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Canaã Paulista, para o exercício de 2025”*, **restou aprovado por unanimidade em primeiro turno**. Dando prosseguimento, como não havia mais matéria a ser deliberada, discutida ou votada na Ordem do Dia, a Presidência passou a Sessão para as Explicações Pessoais. Não houve oradores nas Explicações Pessoais. Assim, o Senhor Presidente anunciou a próxima sessão legislativa ordinária, que será realizada no dia 03 de dezembro de 2024, em horário regimental, e, em nome de Deus, às 21h20min, deu por encerrada a Sessão, e, para fazer constar, foi lavrada a presente Ata que depois de lida e sê aprovada, vai devidamente assinada.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2024.


Paulo Henrique de Oliveira
Presidente


Celso Fábio
Vice-Presidente


Kelven Giacometti
1º secretário